



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 16 de Outubro de 2015 • Ano III • Nº 891

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decisão Impugnação ao Edital/Pedidos de Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 010/2015/SRP Processo Administrativo nº 046/2015 - Objeto: Aquisição de mobiliário para atendimento das turmas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e Pólo da Universidade Aberta da Bahia- UAB, mediante Sistema de Registro de Preços. (Impugnantes: Movesco Indústria de Móveis Escolares Ltda).**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2015
IMPUGNANTES: Movesco Indústria de Móveis Escolares Ltda.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para atendimento das turmas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e Pólo da Universidade Aberta da Bahia- UAB, mediante Sistema de Registro de Preços.

ASSUNTO: Decisão. Impugnação.

DECISÃO

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL/PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, com respaldo no PARECER JURÍDICO Nº. 002/15 – PE Nº 010/2015/SRP, que passa a integrar a presente Decisão como se nela estivesse transcrito, tendo em vistas Impugnações ao Edital, **DECIDE:**

- a) receber a Impugnação formulado e desta conhecer por ser a mesma **TEMPESTIVA** e com efeitos recursais, pois que apresentada dentro do prazo previsto no Edital;
- b) no mérito:
 - I - julgar improcedente a Impugnação ao instrumento convocatório proposta pela Empresa Movesco Indústria de Móveis Escolares Ltda, em face da impossibilidade de incluir-se no Edital do Pregão Eletrônico nº. 010/2015/SRP a exigência da apresentação de Certificados, Certificações e Relatório de Ensaios, ante a inexistência de justificativas técnicas plausíveis para tanto no Processo Administrativo e irrelevância destes para o específico objeto do contrato, bem como por consistirem tais solicitações, se atendidas, em violação aos ditames do art. 3º, § 1º, inciso I da Lei nº. 8.666/93.
- c) Fica deferida a obtenção de cópia pelo licitante para as finalidades do art. 113, § 1º da Lei nº 8.666/93, pois que é direito que lhe assiste. O licitante deverá arcar com os custos da reprodução, conforme dita a Lei nº 12.527/2011.

Desse modo, ante ao fato de que nenhuma alteração merece ser efetuada no Edital, fica mantida a data de realização da sessão prevista no item IX do



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Edital, no dia e horário designados pela Pregoeira desta Prefeitura, tal como determina o § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Amargosa, 15 de outubro de 2015.

CARLA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência
autonomia
Modernidade

